**PORTARIA NORMATIVA Nº 010/2023 - CAU/RJ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o novo Sistema de Avaliação de Desempenho – SAD para o novo PCCR de 2022, no âmbito do CAU/RJ.

Considerando o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ a atribuição de cuidar das questões administrativas do CAU;

Considerando a Deliberação Plenária nº 044/2022, de 01 de novembro de 2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCr, no âmbito do CAU/RJ;

Considerando a previsão de realização da avaliação anual de desempenho, destinada a medir o desempenho dos servidores públicos, no exercício das atividades do cargo efetivo, constante do item 05 do PCCR 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispor sobre o novo Sistema de Avaliação de Desempenho – SAD para os servidores públicos que aderiram ao PCCR de 2022, no âmbito do CAU/RJ, nos termos do Anexo desta Portaria Normativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e urbanista

Presidente do CAU/RJ